



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 2.826, de 10 de dezembro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 70.894,50 (setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 35.000,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 35.894,50

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria De Educação E Cultura

Unidade: 04 Cultura

13.391.0054.2022 Manutenção Da Cultura

3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação.....R\$ 2.799,07

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2008 Manutenção Do Conselho Tutelar



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação.....R\$ 25,00

Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação.....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação.....R\$ 2.591,00

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação.....R\$ 30.479,40

Órgão: 03 Sec. De Administração E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0032 Prev. Soc. Serv. Ativ. Inat.Pension.R.Es

3.1.90.0300000000 Pensões.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de dezembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos